RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 22 de agosto de 2023.



Nomeia a Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/1967 E Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha para apurar possíveis práticas de infrações de falta de decoro parlamentar pelo vereador ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO.

1

Orivaldo Oliveira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Denúncia oferecida pelo senhor EVERALDO RODRIGUES TEIXEIRA para apuração de possíveis práticas de Infração Político Administrativa, nos termos do Artigo 7°, III do Decreto 201/67 c/c nos incisos IV do art. 71, V do art. 74, III do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha.

CONSIDERANDO seu recebimento pelo voto da maioria simples dos vereadores, por ocasião da sessão Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, por ocasião da 24ª sessão ordinária.

CONSIDERANDO o sorteio e composição da comissão processante na mesma sessão desta casa resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores EWERTON PACHECO JARDIM na qualidade de Presidente, HELENILCE GUEDES PEREIRA na qualidade de Relatora e SEBASTIÃO GÓES FURTADO FILHO na qualidade de membro para comporem a Comissão Processante para apurar possíveis práticas de quebra de decoro parlamentar pelo vereador ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º O rito processual seguirá os tramites definidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Cândara Municipal de Prainha, em 22 de agosto de 2023.

Orivaldo (Typira Ferreira Presidente da CMP

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de agosto de 2023.

Yarany Angrade Alvarenga Diretora Administrativa Portaria nº 001/2021 CMP/GP

2